



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 108/2025.

O projeto em tela, da nobre Vereadora Rute Costa, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Combate à prática do “grau” por motociclistas, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade na forma do substitutivo** a fim de adequar o projeto à técnica legislativa prevista pela Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O projeto propõe a inclusão do “*Dia do Combate à Prática do “Grau” por Motociclistas*”, a ser realizada anualmente no dia 04 de janeiro, por ser a data do recente e trágico acontecimento que ocasionou na morte do Sr. Leonildo Ferreira Silva, de 55 anos, após ser atropelado por uma moto empinada enquanto atravessava a Avenida Doutor Frederico Martins da Costa Carvalho, em Sapopemba, zona leste de São Paulo.

Conforme justificativa apresentada este foi mais um episódio de imprudência no trânsito, ocasionado por motociclistas que executam uma perigosa manobra conhecida com o nome popular de “Grau”. É imprescindível engajar a população em práticas de condução segura, reforçando a importância do respeito e da responsabilidade mútua no trânsito, porque ao mesmo tempo contribui para a redução de acidentes e para a construção de uma cultura de segurança viária em benefício de toda a comunidade.

O “Grau” é uma manobra de grande imprudência que ocorre diariamente nas vias públicas, proporcionando risco de morte tanto ao motociclista quanto ao pedestre e veículos que se encontram em circulação. Há quem chame, inclusive, os praticantes dessa modalidade de “244”, uma alusão à tipificação da infração de trânsito estabelecida no Código de Trânsito Brasileiro, cabe ressaltar que esta prática é um crime de trânsito.

A cidade de São Paulo possui um grande fluxo de motocicletas em circulação diária, e que apesar da implementação da faixa azul para melhor acomodar esses veículos, e campanhas de conscientização para garantir a segurança no trânsito, ainda ocorrem muitos acidentes.

De acordo com dados de 2020, a cidade de São Paulo registrou 345 mortes de motociclistas, o que representou uma redução de 5,7% em relação ao ano de 2018. A meta do Plano de Segurança Viária do Município de São Paulo é reduzir em 50% o número de mortes de motociclistas até 2028.

Em 17 de outubro a Lei Federal nº 15.006/2024, alterou a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), instituindo a Semana Nacional de Prevenção a Acidentes com Motociclistas e o Dia Nacional do Motociclista.

Face ao exposto a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em